



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO <u>Nº 022/2017</u>	PROTOCOLO Nº _____/2017
Autor: VEREADOR AGUINALDO ALVES DA SILVA	

INDICAÇÃO PARA QUE O PREFEITO MUNICIPAL DETERMINE A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA NO DISTRITO DE JARUDORE DESTINADA AO VELÓRIO DE PESSOAS FALECIDAS.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requieiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem por objetivo a construção de uma capela destinada a velório, para que as famílias que venham perder um ente querido contem com um local apropriado para esse fim.

Observamos que quando ocorre o falecimento de alguém, seu corpo, em geral, é velado na própria residência de seus familiares, sendo que, muitas vezes, o local não oferece a devida comodidade para os visitantes para prestar suas condolências e solidariedade às famílias enlutadas.

Uma capela para velório iria facilitar à comunidade em geral em local oficial para o culto desta tradição milenar, e , ao mesmo tempo, maior comodidade à própria família dos falecidos e dos visitantes.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Pelo exposto, conto com o apoio dos colegas na aprovação desta indicação, para que possamos oferecer a nossa população, este empreendimento de interesse social.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Ver. Aginaldo Alves da Silva